

INDICAÇÃO Nº 121/2022

Considerando a necessidade de pavimentação do trecho da estrada vicinal, de aproximadamente 2,7 KM, partindo da Sede do Distrito de 25 de Julho, até a divisa com o município de São Roque do Canaã;

Considerando que se trata de via estratégica, com intenso trânsito de veículos leves e pesados, por onde também passa o transporte escolar e a linha de ônibus convencional;

Considerando que a esse respeito apresentamos a Indicação nº 045/2022 em 27/04/22, mas até o momento, a benfeitoria não foi executada;

Considerando que a pavimentação é fundamental para o escoamento da produção agrícola, para o avanço do turismo rural e para a mobilidade dos que moram na região;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, **adotar as providências necessárias para viabilizar a pavimentação rural do trecho da estrada vicinal que parte da Vila de 25 de Julho e projeta-se até a divisa com o Município de São Roque do Canaã.**

Sala Augusto Ruschi, em 7 de dezembro de 2022.

Paulo Vitor - PP

